

Resolução nº 004/2018

Maravilha (SC), 26 de fevereiro de 2018.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS Edição nº <u>2463</u> Páginas: _____ Data: <u>28 de fevereiro de 2018</u> Ass. Responsável: <u>Amildo Luiz Kollet</u> <small>ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS OAB/SC 35378</small>
--

Dispõe sobre o aumento salarial da empregada da AMERIOS a partir de primeiro de fevereiro de 2018 e dá outras providências.

Sr. **RENALDO MUELLER**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere os incisos II e VI, art. 27 do Estatuto Social

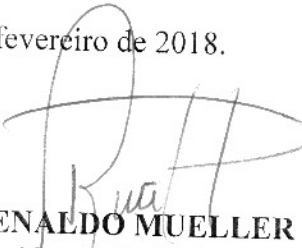
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aumentar o salário da empregada AMERIOS a partir de 1º de fevereiro de 2018 para:

I – Assistente Administrativa - Karine Simony Muller- 40h/semanais: R\$ 2.908,85 (Dois mil, novecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos);

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de primeiro de fevereiro de 2018.

Maravilha (SC), 26 de fevereiro de 2018.



**RENALDO MUELLER**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Riqueza